



CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Tramitação
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/05/2025

PROTOCOLO	☐ Projeto de Lei	Presidente Nº 009/2025
 PROTOCOLO 12/05/2025 SECRETARIO	☐ ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento Indicação	

AUTORIA: VEREADOR: MARCUS VINÍCIUS DUARTE FERREIRA/PL

Exmo.
Sr. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Requeiro à Mesa, após ouvido o douto Plenário, na forma regimental em vigor, seja apreciado o seguinte:

"PROJETO DE LEI Nº 009/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025"

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/05/2025

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal votou e aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a **"ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, de Guia Lopes da Laguna, inscrito no Conforme inscrição n.º 60.120.121/0001-07, situado à Rua Avenida Presidente Vargas nº 1171 – Vila Planalto, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Guia Lopes da Laguna-MS, Em 12 de Maio de 2025.

Marcus Vinícius Duarte Ferreira
Vereador/PL